OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2017.
ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 35 a 43/2017.

Em 17 de março de 2.017.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 35/2017 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO, OS IMOVEIS DE SUA PROPRIEDADE EM FAVOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, PARA QUE A VIARONDON CONCESSIONARIA DA RODOVIA S.A POSSA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MARGINAL DO KM 520+100 AO KM 525+870 LESTE DA SP-300. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 36/2017 – DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 37/2017 – REAJUSTA O VALOR DO "VALE ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.022, DE 25 DE JANEIRO DE 2.002, ALTERADA POR LEIS POSTERIORES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 38/2017 – REAJUSTA O VALOR DO "PRÊMIO ASSIDUIDADE", PRORROGA VIGÊNCIA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 6.060, DE 29 DE JULHO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 39/2017 – SUPRIME § 1º DO ART. 20 DA LEI Nº 4.724, DE 11 DE ABRIL DE 2006. (autoria do Vereador Leandro Moreira);

6. PROJETO DE LEI Nº 40/2017 – DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Mesa Diretora);

7. PROJETO DE LEI Nº 41/2017 – REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO

MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Mesa Diretora);

8. PROJETO DE LEI Nº 42/2017 – DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO 'VALE ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria da Mesa Diretora);

9. PROJETO DE LEI Nº 43/2017 – MAJORA O VALOR DO PRÊMIO ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Mesa Diretora);

Atenciosamente,

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.